



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

EDITAL Nº 25/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 29 de julho de 2024.

EDITAL Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2024

**REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS À 7ª MOSTRA DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS - 7ª MEPEX**

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Regulamento de participação da 7ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Alvorada do IFRS - 7ª MEPEX.

1. OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

1.1. Este Regulamento determina a normatização da 7ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada (IFRS – Campus Alvorada), que ocorrerá entre os dias 09 e 10 de outubro na sede do Campus Alvorada - Rua Darcy Ribeiro, 121 - Bairro Campos Verdes.

1.2. O tema da 7ª MEPEX 2024 será “Educação, Ciência e Tecnologia em tempos de emergência climática”

1.3. A 7ª MEPEX ocorrerá em duas etapas:

- Etapa 1 – a ser realizada em 24 de setembro para projetos de Pesquisa de Ensino Médio que visam credenciamento via feira afiliada à Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec).

- Etapa 2 – para todos os trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa (independente se participaram ou não da etapa I) em seus diferentes níveis (Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação) entre os dias 09 e 10 de outubro.

1.4. O objetivo geral do evento é promover um espaço de troca de experiências, exposição e discussão de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por estudantes e servidores do

IFRS e de outras instituições de cultura, educação e saúde, contextualizados à realidade científica, tecnológica, econômica e sociocultural da sua região.

1.5. São objetivos específicos da 7º MEPEX:

I. Incentivar a investigação científica em todas as áreas do conhecimento, com o intuito de desenvolver novos conhecimentos e contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.

II. Possibilitar a integração de servidores e estudantes do Campus Alvorada com os de outros campi que compõem o IFRS, com outras instituições de cultura, educação e saúde, e com a comunidade, incentivando as trocas de conhecimento, de experiências e o desenvolvimento cultural.

2. PARTICIPAÇÃO E DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

2.1. Poderão participar da 7º MEPEX os estudantes regularmente matriculados no IFRS Campus Alvorada ou em outras instituições de cultura, educação e saúde, bem como estudantes egressos dos cursos do IFRS Campus Alvorada, além de estudantes, servidores e colaboradores tanto do IFRS, quanto de outras instituições.

2.2. A submissão do trabalho deverá ser realizada por um dos componentes do grupo, **entre os dias 31/07/2024 e 04/09/2024:**

2.2.1. Apresentação de trabalho e relato de experiência - formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/XkWfjf8z7GJ6C34G6>

2.2.2. Oficina e Performances Artísticas - formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/ifhnsaLLV8LzjEB9>

2.3. A homologação dos trabalhos submetidos será realizada pela Comissão Organizadora.

2.4. O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

2.5. O evento aceita submissões de trabalhos externos ao IFRS Campus Alvorada, sendo que as vagas serão limitadas e o aceite sujeito a avaliação do responsável pelo Grupo de Trabalho (GT) ao qual a proposta foi submetida.

2.6. No ato da inscrição, a/o participante poderá informar necessidade de acessibilidade. Na presença de espectadores com necessidade de áudio descrições, os apresentadores serão orientados a descrever verbalmente o material. Na presença de espectadores surdos, haverá acompanhamento de intérpretes.

2.7. Caso o trabalho não se adeque à temática do GT submetido, o coordenador do GT poderá encaminhá-lo para avaliação em outro GT.

2.8. A programação e organização das sessões e oficinas, assim como avisos do evento estarão disponíveis no site do IFRS Campus Alvorada, na página dedicada ao evento:

(<https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/mostra-de-ensino-pesquisa-e-extensao-mepex/>)

3. MODALIDADES

3.1. Serão aceitos os seguintes tipos de submissões:

- APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS: A apresentação de trabalho constitui-se de uma exposição por parte do(s) autor(es) com utilização de material concreto que represente as investigações realizadas pelos estudantes.

- RELATOS DE EXPERIÊNCIA: O relato de experiência constitui-se de uma narrativa onde constem os pontos mais importantes da experiência, organizados nos itens: contexto; desenvolvimento; resultados obtidos; e recomendações ou considerações finais. Deve ser apresentado de maneira concisa.

- OFICINAS: A oficina é uma metodologia de trabalho de formação participativa que visa proporcionar uma introdução aos conceitos básicos do assunto tratado e, simultaneamente, realizar atividades que relacionem a teoria com a prática, tendo uma duração máxima de duas (2) horas. Oficinas propostas por estudantes devem ter um servidor responsável. A comissão realizará análise das submissões, sendo que a inscrição não garante a execução, podendo ser escolhidas até oito (8) oficinas.

- PERFORMANCES ARTÍSTICAS: A mostra oferecerá espaço para performances artísticas musicais, teatrais, de dança, entre outras, durante as apresentações culturais do evento. O resumo deve informar título, justificativa e tempo estimado da performance. Performances propostas por estudantes devem ter um servidor responsável. A comissão realizará análise das submissões, sendo que a inscrição não garante a execução, podendo ser escolhidas até seis (6) performances.

4. GRUPOS DE TRABALHO

4.1. Os trabalhos a serem apresentados são divididos em GTs baseados nas áreas estratégicas ativas no IFRS Campus Alvorada:

GT 1 - Arte, Cultura, Comunicação e Design

Descrição: Neste grupo de trabalho as temáticas são voltadas para as grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e suas intersecções incluindo, mas não limitando à trabalhos práticos, teóricos ou teórico-práticos sobre arte, comunicação, cinema, cultura, design, música, sonoridades e todas suas convergências. Serão aceitas exposições dialogadas de trabalhos que busquem experimentar, produzir e ampliar o conhecimento geral ou específico dos níveis de ensino básico (médio e técnico) e superior.

GT 2 - Ambiente e Saúde

Descrição: Trabalhos relacionados com as Ciências Ambientais, os saberes ecológicos e demais propostas voltadas ao meio ambiente, bem como, trabalhos relacionados à área da saúde em todos os seus aspectos. Alguns temas de interesse (mas não limitados a estes) são: qualidade do ar; qualidade da água, qualidade do solo; manejo de ecossistemas e agroecossistemas, gerenciamento de resíduos, reciclagem, educação ambiental, saúde coletiva, alimentação e nutrição.

GT 3 - Desenvolvimento Social e Educacional

Descrição: Trabalhos relacionados a diferenças interculturais e de promoção a inclusão social em espaços escolares e não escolares; a formação docente na perspectiva de reflexão, criticidade e construção do conhecimento profissional; integração, participação e protagonismo de sujeitos na/da sociedade e no desenvolvimento cultural, social, educacional e político. Alguns temas relacionados são: Educação, ciência e tecnologia; protagonismo social; estudos e reflexões dos espaços escolares e não escolares; empreendedorismo, cooperativismo e associativismo relacionado ao desenvolvimento educacional; fortalecimento interpessoal nos contextos sociais; políticas públicas e políticas sociais; sustentabilidade social e ambiental e formação das docências.

GT 4 - Conhecimentos Gerais

Descrição: trabalhos que não se encaixem nas temáticas dos demais GT, incluindo as demais áreas do conhecimento. A comissão do evento irá organizar os trabalhos enviados para este GT em sessões temáticas.

Apresentações culturais

Descrição: envolvem as performances artísticas inscritas e aprovadas, além das atrações convidadas pela Comissão Organizadora.

Oficinas

Descrição: envolvem as oficinas inscritas e aprovadas, além das oficinas convidadas pela Comissão Organizadora.

5. RESUMO

5.1. O resumo do trabalho, relato de experiência, oficina ou performance deve ser enviado no momento da inscrição devendo seguir as orientações informadas abaixo.

5.2. O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.

5.3. Título: Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Ele deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.

5.4. Sobre o resumo para apresentação de trabalhos e relatos de experiências:

5.4.1. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 1.500 e no máximo 3.500 caracteres, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

5.4.2. Deverá conter introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações.

5.5. O resumo deve ser acompanhado ainda das seguintes informações:

5.5.1. Modalidade do trabalho: Pesquisa, Ensino ou Extensão (projetos indissociáveis podem ser vinculados a Extensão neste evento).

5.5.2. Edital: Informe o nome completo do edital ao qual o projeto que deu origem a este trabalho está vinculado, conforme Regulamento.

5.5.3. Palavras-chave: de três a cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.

5.5.4. Agências/Instituição - Indique as agências que fomentaram ou fomentam o trabalho. Ex: IFRS, CNPq, FAPERGS, CAPES, FINEP, Empresa Privada, etc.

5.6. Deve-se informar se o texto da submissão não for inédito, ou seja, se já foi publicado de forma parcial e/ou integral ou se está em análise para publicação por outro evento.

5.7. Sobre o resumo para oficinas e performances artísticas, ele deve apresentar formato e estrutura similar ao item 5.4.1., respeitando suas especificidades, devendo ser uma sucinta apresentação da proposta, com justificativa, objetivos, metodologia (caso oficina) e resultados esperados (caso oficina).

5.7.1 A proposta deverá informar informações técnicas imprescindíveis: (1) como deve ser o espaço necessário para a realização da proposta; (2) o número mínimo e máximo de participantes; (3) o tempo de duração médio da oficina ou da performance; (4) se precisa de fonte de energia elétrica (o Campus fornece apenas 220v), projetor de vídeo e aparelho de som; (5) se precisa de cadeiras e/ou classes, e, em caso positivo, quantas; (6) qualquer outra informação que seja relevante.

5.8. No ato da inscrição, o(a) autor(a) de trabalho de um Projeto de Pesquisa realizado por estudantes de Ensino Médio para credenciamento à vaga para participação na Mostratec poderá manifestar intenção para apresentação no dia 24/09/2024, em turno a ser definido pela Comissão Organizadora. Para isso, o trabalho deverá seguir estritamente os critérios definidos para participação da seleção para Mostratec, conforme itens abaixo e regulamento (Anexo I).

5.8.1. A seleção na Mostratec será por meio de apresentações orais, no formato do item 6.2., sendo avaliados por representantes da Comissão Organizadora;

5.8.2. A participação no dia 24 de setembro não isenta a necessidade de apresentação durante a 7.^a MEPEX nos dias 09 e 10 de outubro de 2024.

6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

6.1. No ato de inscrição, os(as) autores(as) de trabalhos ou relatos de experiências devem optar por uma das formas de apresentação: apresentação oral ou formato pôster.

6.2. A apresentação de trabalhos ou relatos de experiências de forma oral deverão ocorrer em sessões organizadas pelos GTs, podendo ser mais de uma sessão.

6.2.1. Para apresentações orais, será permitido no máximo dois apresentadores;

6.2.2. O tempo estipulado para apresentação será de até 15 minutos, podendo ser adequado pelos GTs conforme o número de trabalhos nas sessões;

6.2.3. Cada sessão de trabalhos terá avaliadores membros do respectivo GT, que conduzirão as atividades e farão arguição com os apresentadores;

6.2.4. É recomendável o uso de recursos visuais para apresentação (slides), podendo ser adotado um modelo disponível no Anexo II.

6.3. A apresentação de trabalhos ou relatos em formato pôster deverão ocorrer em turno e espaço próprio para exposição definido pela organização do evento, sendo as(os) autoras(es) previamente informados.

6.3.1. O pôster é de livre criação dos(as) autores(as), respeitando as medidas padrão de 90cm de altura e 60cm de largura, podendo ser adotado um modelo disponível no Anexo III;

6.3.2. As(os) autoras(es) são responsáveis pela montagem e desmontagem dos pôsteres no lugar designado pela organização do evento;

6.3.3. Os pôsteres deverão estar sempre acompanhados de pelo menos um(a) autor(a) durante a exposição, de forma a dialogar com o público e apresentar aos avaliadores do respectivo GT;

6.3.4. A apresentação junto ao pôster deverá ser de até cinco (5) minutos para os avaliadores e de livre tempo para o público geral;

6.3.5. A(o) autor(a) poderá disponibilizar maquetes, protótipos, modelos e demais materiais resultantes do trabalho desenvolvido. A organização irá disponibilizar uma mesa (classe escolar) para material de apoio do(a) autor(a) para este material. Uso de extensões, recursos multimídia, conexão para internet,

entre outros, é de responsabilidade da(o) autor(a);

6.3.6. Conforme o número de trabalhos inscritos no formato pôster, a Comissão Organizadora poderá definir que sejam apresentados nas sessões de forma oral (item 6.2).

6.4. Todos os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: domínio do conteúdo, metodologia, organização da apresentação, objetividade, cumprimento do tempo de apresentação e relevância sociocultural e/ou científica.

6.5. A partir das avaliações, a Comissão Organizadora poderá indicar trabalhos para participação em outras feiras afiliadas, conforme critérios destas e havendo vagas para tal.

6.6. Oficinas e performances artísticas, por suas características, não envolvem avaliação durante o evento.

7. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS

7.1. Todos os inscritos que apresentarem seu trabalho poderão ser publicados em forma de resumo expandido ou trabalho completo nos Anais, na forma de publicação eletrônica (e-book) a ser organizada pela Comissão Organizadora da 7ª MEPEX.

7.2. O trabalho deverá ser remetido para o e-mail mepex@alvorada.ifrs.edu.br até o prazo final especificado no cronograma deste edital, conforme as normas especificadas no modelo (template) disponível na página da MEPEX (<https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/mostra-de-ensino-pesquisa-e-extensao-mepex/>)

7.3. O(A) autor(a) é responsável pela formatação do texto, segundo os padrões da ABNT, e pela correção ortográfica. O template poderá ser alterado pela Comissão Organizadora na publicação final de todos os trabalhos, não causando prejuízo às especificações anteriores.

7.4. Os(as) editores(as) indicados pela Comissão Organizadora farão a análise dos trabalhos a serem publicados conforme suas respectivas áreas. Os trabalhos poderão ser devolvidos para adequação, cabendo aos(às) autores(as) respeitarem os prazos estabelecidos na solicitação de revisão.

7.5. Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à adequação linguística estarão automaticamente excluídos do processo de publicação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Autores (primeiro e segundo) e orientadores que apresentarem seu trabalho receberão certificado de participação. Demais autores terão seus nomes informados no certificado enviado aos autores e orientadores.

8.2. Os certificados para visitantes/ouvintes serão emitidos mediante preenchimento de nome, e-mail e CPF na lista de presença, disponíveis nas salas que ocorrerem as sessões. É preciso estar presente em uma sala em pelo menos 75% das sessões para garantir o certificado.

8.3. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

8.4. A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar no cancelamento da apresentação dos trabalhos.

8.5. A participação através de venda de produtos artesanais e alimentícios será regida por editais específicos.

8.6. A Comissão Organizadora poderá convidar oficinairos e artistas para compor a realização do evento.

8.7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9. CRONOGRAMA

Publicação Edital	31/07/2024
Submissão de resumos	de 31/07 a 04/09/2024
Avaliação dos trabalhos submetidos	Até 09/09/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados e solicitação de correções	Até 10/09/2024
Correções	10/09 a 15/09/2024
Publicação programação e caderno de resumos	Até 23/09/2024
Apresentação de Trabalhos que visam participação Mostratec	24/09/2024
Apresentação de Trabalhos (MEPEX)	09/10 e 10/10/2024

Entrega dos Resumos Expandidos/Trabalhos Completos	15/12/2024
Publicação Anais do 7.ª MEPEX	Até 30/04/2025

Alvorada, 31 de julho de 2024.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 12:17)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000457/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **1794975754**